



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PARECER N° 173/2023 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 18 de dezembro de 2023, conforme registrado em Ata, reuniram-se os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação** com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei n° 82/2023** - Autoriza o Poder Executivo a contratar Plano de Assistência à Saúde Odontológica em favor de seus funcionários municipais, a proceder o desconto em folha de pagamento e dá outras providências, que tem por objetivo a oferta de plano de assistência odontológica aos funcionários públicos municipais, sendo que a administração municipal será responsável pelo custeio de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do plano e o servidor arcará com o restante 25% (vinte e cinco por cento) do valor do plano.

Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisar a propositura. Foi observado que, de acordo com o **Parecer Jurídico n° 193/2023**, a propositura apresenta os requisitos de **admissibilidade, formalidade e constitucionalidade**. No requisito de **legalidade** os membros da Comissão entendem que os documentos juntados aos autos (fls. 17-46) suprem o apontamento feito pelo Parecer Jurídico.

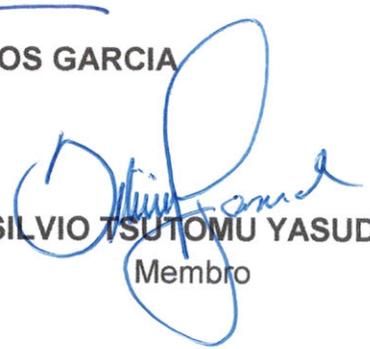
Portanto, a Comissão de Justiça e Redação não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação da propositura e decidem, por unanimidade, emitir parecer favorável ao **Projeto de Lei n° 82/2023**.

Pilar do Sul, 18 de dezembro de 2023.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA
Presidente


MARIA DE FÁTIMA DE C. NUNES
Vice-Presidente


SILVIO TSUTOMU YASUDA
Membro